

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SP
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiaí

1 DE FEVEREIRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3155

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.573-6/08, _____

R E S O L V E autorizar a **PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, a título precário e gratuito, o uso de dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima, para *Celebração das Cinzas e da Abertura da Campanha da Fraternidade*, no dia 06 de fevereiro de 2008, das 13h00 às 22h00. A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada e registrada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 016, DE 31 DE JANEIRO 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

D E S I G N A, a Sra. **CLAYDE ALMEIDA**, Assistente Social, para responder pela Diretoria de Ação Social, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, durante o impedimento da Sra. **Aidê Esperança Birolin Fossen**, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 a 25 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.101, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 183/08 – DAE S/A – Água e Esgoto, _____

CONSIDERANDO, o disposto do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976; _____

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 142, de 12 de abril de 1995; _____

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 5.307, de 05 de outubro de 1999. _____

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2008, a tarifa de Tratamento de Esgotos será **reduzida** em 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), conforme tabela anexa ao presente Decreto.

Art. 2º - A tarifa **reduzida** será aplicada nas contas de Tarifas e Serviços relativas aos consumos do mês base de janeiro de 2008.

Art. 3º - O tratamento dos esgotos transportados por caminhão será cobrado pelas tarifas industriais, sendo suas cargas calculadas pela DQO medida ou estimada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ANEXO

TARIFAS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Vigência 1º/01/2008

CATEGORIA DOMICILIAR

FAIXAS DE CONSUMO (m³)	De Esgoto Tratado
Consumo até 10m³ /mês	3,92 R\$/mês
Consumo acima 10m³ /mês	R\$/m³
1ºfx 00 a 10	0,392
2ºfx 11 a 15	0,811
3ºfx 16 a 20	1,201
4ºfx 21 a 30	1,802
5ºfx 31 a 50	2,770
6ºfx 51 a 80	3,394
7ºfx acima de 80	3,917

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m³)	De Esgoto Tratado
Consumo até 15m³ /mês	14,63 R\$/mês
Consumo acima 15m³ /mês	R\$/m³
1ºfx 00 a 15	0,975
2ºfx 16 a 25	1,717
3ºfx 26 a 35	2,028
4ºfx 36 a 45	2,669
5ºfx acima de 45	3,903

CATEGORIA INDUSTRIAL

Volume de Esgoto – por m³ 1,174
Carga – por quilo de DBO 1,174

DECRETO Nº 21.102, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial, ao que consta do art. 10 da Lei Municipal nº 5.307/99 e face ao que consta do processo administrativo nº 184/08 DAE S/A – Água e Esgoto _____

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos para todo o Município são fixadas nas seguintes bases:

I - tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada/coleta e afastamento de esgotos para fins domésticos e higiênicos, em prédios residenciais, repartições públicas, estabelecimentos de ensino, associações civis, congregações religiosas, casas de caridade, templos, campos de esportes, jardins públicos e, em geral, quando essa utilização não visar lucros comerciais e industriais.

CATEGORIA RESIDENCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m3)	DE ÁGUA CONSUMIDA	DE ESGOTO COLETADO	DE CONSUMO + COLETA-TOTAL
Consumo até 10m³/mês	9,50 R\$/mês	7,13 R\$/mês	16,63 R\$/mês
Consumo acima de 10m³/mês	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
1ª fx 00 a 10	0,950	0,713	1,663
2ª fx 11 a 15	1,205	0,903	2,108
3ª fx 16 a 20	1,780	1,336	3,116
4ª fx 21 a 30	2,572	1,928	4,500
5ª fx 31 a 50	3,864	2,899	6,763
6ª fx 51 a 80	4,716	3,538	8,254
7ª fx acima de 80	5,445	4,084	9,529

II - tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada/coleta e afastamento de esgotos utilizados somente para fins domésticos e higiênicos em prédios ocupados por hotéis, pensões, restaurantes, hospitais, casas de saúde, casas de diversões, estabelecimentos comerciais, e de prestação de serviços.

CATEGORIA COMERCIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m3)	DE ÁGUA CONSUMIDA	DE ESGOTO COLETADO	DE CONSUMO + COLETA-TOTAL
Consumo até 15 m³/mês	24,91 R\$/mês	18,68 R\$/Mês	43,59 R\$/mês
Consumo acima de 15 m³/mês	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
1ª fx 00 a 15	1,661	1,245	2,906
2ª fx 16 a 25	2,704	2,028	4,732
3ª fx 26 a 35	3,007	2,255	5,262
4ª fx 36 a 45	4,098	3,074	7,172
5ª fx acima de 45	5,707	4,281	9,988

III - tarifa por metro cúbico de consumo de água tratada/coleta e afastamento de esgotos utilizados em estabelecimentos comerciais e industriais, como matéria prima ou como parte inerente à própria natureza do comércio ou da indústria.

CATEGORIA INDUSTRIAL

FAIXAS DE CONSUMO (m3)	DE ÁGUA CONSUMIDA	DE ESGOTO COLETADO	DE CONSUMO + COLETA-TOTAL
Consumo até 50 m³	167,65 R\$/mês	125,74 R\$/mês	293,39 R\$/mês
Consumo acima de 50 m³/mês	R\$/m³	R\$/m³	R\$/m³
1ª fx 00 a 50	3,353	2,515	5,868
2ª fx 51 a 100	5,270	3,953	9,223
3ª fx 101 a 500	6,162	4,621	10,783
4ª fx 501 a 1000	6,883	5,162	12,045
5ª fx acima 1000	7,500	5,625	13,125

§ 1º - Será cobrado de cada instalação, de todas as categorias, o consumo mínimo de água tratada e coleta e afastamento de esgotos, nos valores correspondentes à 1ª faixa de consumo da categoria, mesmo que não atinjam tal consumo.

§ 2º - Para as ligações em condomínios, em todas as categorias, será cobrada para cada economia o consumo mínimo de água tratada e coleta e afastamento de esgotos, nos valores correspondentes à 1ª faixa de consumo da categoria, mesmo que não atinjam tal consumo.

§ 3º - As cobranças dos consumos de água tratada/coleta e afastamento de esgotos de ligações desprovidas temporariamente de hidrômetros, serão efetuadas pelas médias dos consumos registrados.

§ 4º - Os mínimos referentes aos grandes consumidores domiciliares, comerciais e industriais, que possuam ligações com hidrômetros de vazão igual ou superior à 5 (cinco) m³/dia, serão cobrados de acordo com as disposições em ato próprio.

§ 5º - Das pessoas físicas ou jurídicas que se utilizarem de água proveniente de fonte própria, e de captação de cursos d'água, cujas instalações estejam ligadas à rede coletora de esgoto, será cobrada uma tarifa adicional de coleta e afastamento de esgotos no valor de R\$ 1,26 por metro cúbico de água proveniente de tais fontes.

§ 6º - Das empresas industriais que se utilizarem de água proveniente de fonte própria e de captação de cursos d'água desde que tenham hidrômetros instalados e lidos pela DAE S/A - Água e Esgoto, e cujas instalações estejam ligadas à rede coletora de esgoto, será cobrada uma tarifa adicional de coleta e afastamento de esgotos no valor de R\$ 0,22 por metro cúbico de água proveniente de tais fontes.

Art. 2º - Os serviços prestados pela DAE S/A - Água e Esgoto aos usuários e munícipes serão cobrados de acordo com a seguinte tabela:

I - TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA - Com Fornecimento padrão de entrada DIÂMETRO 19 MM (3/4")**1 - EXTENSÃO ATÉ 6 METROS COM PAVIMENTO ASFÁLTICO**

- Para pagamento em uma única vezR\$ 276,79

2 - EXTENSÃO ATÉ 6 METROS SEM PAVIMENTO ASFÁLTICO

- Para pagamento em uma única vezR\$ 226,13

3 - EXTENSÃO ATÉ 6 METROS -RUA DE TERRA

- Para pagamento em uma única vezR\$ 210,96

4 - EXTENSÃO ATÉ 6 METROS COM PAVIMENTO DE CONCRETO

- Para pagamento em uma única vezR\$ 237,26

5 - EXTENSÃO ACIMA DE 6 METROS COM PAVIMENTO ASFÁLTICO

- Para pagamento em uma única vezR\$ 337,53

6 - EXTENSÃO ACIMA DE QUE 6 METROS SEM PAVIMENTO ASFÁLTICO

- Para pagamento em uma única vezR\$ 261,57

7 - EXTENSÃO ACIMA DE 6 METROS - RUA DE TERRA

- Para pagamento em uma única vezR\$ 221,04

8 - EXTENSÃO ACIMA DE 6 METROS COM PAVIMENTO DE CONCRETO

- Para pagamento em uma única vezR\$ 256,47

OBSERVAÇÃO:

1- Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico, será cobrado um adicional deR\$ 103,43

2- Sendo o hidrômetro de princípio volumétrico e dotado de sensor de rádio, será cobrado um adicional deR\$ 345,98

II - EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 110 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), de acordo com seu custo elaborado pela empresa.

III - TARIFA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO**1 - DIÂMETRO 100 MM (4") - RUA DE TERRA - Rede no eixo da rua até 6,00 m**

- Para pagamento em uma única vezR\$ 198,63

2 - DIÂMETRO 100 MM (4") - RUA PAVIMENTADA - Rede no eixo da rua até 6,00 m

- Para pagamento em uma única vez R\$ 224,88

3 - DIÂMETRO 100 MM (4") - RUA DE TERRA - Rede no eixo da rua acima 6,00 m

- Para pagamento em uma única vez R\$ 240,89

4 - DIÂMETRO 100 MM (4") - RUA PAVIMENTADA - Rede no eixo da rua acima 6,00 m

- Para pagamento em uma única vezR\$ 292,87

5 - DIÂMETRO 100 MM (4") - Rede no passeio

- Para pagamento em uma única vezR\$ 166,08

IV - EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PARA USO DOMICILIAR/URBANO ATÉ 200 MM

Os valores serão cobrados por metro linear da fachada principal do imóvel (em caso de imóvel de esquina, será cobrada a média das fachadas do imóvel), conforme custo elaborado pela empresa:

V - TARIFA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA.....R\$ 70,19**VI - FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAMINHÃO TANQUE**

PREÇO POR METRO CÚBICO:

- A retirar pelo interessado	R\$ 10,76
- A ser entregue com caminhão da DAE S/A – Água e Esgoto no perímetro urbano do Município	R\$ 34,70
- A ser entregue com caminhão da DAE S/A – Água e Esgoto no perímetro urbano isolado e no perímetro rural do Município	R\$ 43,01

VII - ANÁLISE DE ÁGUA

- Análise físico-química	
- No perímetro urbano principal de Jundiá	R\$ 424,29
- No perímetro rural ou perímetro urbano isolado	R\$ 460,17
- Análise bacteriológica	
- No perímetro urbano principal de Jundiá	R\$ 121,95
- No perímetro rural ou perímetro urbano isolado	R\$ 148,11

VIII - SERVIÇO DE LIMPA-FOSSA/VIAGEM DO CAMINHÃO; MEDIANTE COMPROVAÇÃO POR CARNÊ DE IPTU, PLANTA DA CONSTRUÇÃO OU DECLARAÇÃO DO INTERESSADO:

- Por Viagem.....	R\$ 83,58
-------------------	-----------

IX - TARIFA DE EXPEDIENTE DE REQUERIMENTO.....R\$ 13,93**X - EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTO.....R\$ 2,25****XI - FORNECIMENTO DE CERTIDÃO OU ATESTADO.....R\$ 45,09****XII - CÓPIA PARA USO PARTICULAR/INSTRUÇÃO DE PROCESSO.....R\$ 0,39****XIII - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO.....R\$ 29,72****XIV - FORNECIMENTO DE ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS, SEM ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES OU ATESTADOS.....R\$ 13,93****XV - APROVAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO, NO QUE CONCERNE ÀS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OU COLETORA DE ESGOTOS:**

- Lotes com área até 300 m2	R\$ 7,47
- Lotes com área acima de 300 m2 até 500 m2	R\$ 9,65
- Lotes com área acima de 500 m2 até 1000 m2	R\$ 13,32
- Lotes com área acima de 1000 m2 até 2000 m2	R\$ 18,43
- Lotes com área acima de 2000 m2	R\$ 23,80

XVI – INSTALAÇÃO DE DATA LOGGER.....R\$ 76,43

§ 1º - Os serviços especificados nos itens I ao IV, mediante opção do cliente, poderão ser pagos parceladamente, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, das seguintes formas:

a) as reformas/ligações de água tratada e/ou de coleta e afastamento de esgotos, em até 5 (cinco) parcelas;

b) as extensões de rede de água tratada e/ou coleta e afastamento de esgotos, em até 12 (doze) parcelas;

c) no caso das extensões de rede, o beneficiário solicitará a forma de pagamento desejada, limitada a 12 (doze) vezes. O beneficiário assinará o Termo de Compromisso relativo ao parcelamento. No caso de não solicitação de parcelamento, a cobrança será efetuada em parcela única pelos preços estabelecidos nesta Tabela.

d) a reforma de ligação domiciliar com diâmetro de 3/4" (19 mm) para corrigir vazamentos, compreendidos na extensão entre a rede pública e o caveleto, desde que com o consentimento formal do cliente, será efetuada sem custo.

e) a reforma de ligação de água e esgoto para mudança de local, exceto para correção de vazamentos, será cobrada como ligação de água ou esgoto.

§ 2º - Serão cobrados pelos custos apurados por processo próprio de execução, acrescidos das porcentagens legais de administração:

a) as ligações de água tratada e/ou coleta e afastamento de esgoto, extensões de redes de água tratada e/ou coleta e afastamento de esgotos com diâmetros diferentes dos especificados nesta Tabela, executadas pela própria DAE S/A ou que requeiram serviços adicionais e complementares aos padrões técnicos normais;

b) aferição e reparação de hidrômetros que necessitem de prestação de serviços de terceiros;

c) outros serviços não previstos neste Decreto.

§ 3º - A aferição e reparação de hidrômetros de 3/4" (19 mm), será sem custo, exceto para os casos em que o resultado da aferição apurar o hidrômetro em funcionamento normal ou se for constatada violação do mesmo.

Art. 3º - Para interligação de redes internas de loteamentos, desmembramentos de áreas, glebas ou urbanização, ao sistema público de água tratada e coleta e afastamento de esgotos sanitários, desde que haja viabilidade técnica e econômica, a critério da DAE S/A – Água e Esgoto, serão cobradas, do empreendedor, a título de ressarcimento dos custos de fiscalização e interligação por parte da DAE S/A – Água e Esgoto, as seguintes tarifas:

TARIFA PARA FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE**ÁGUA/ESGOTO**

- Para pagamento em uma única vez, por metro linear de rede instalada no empreendimento:

ÁGUA	R\$ 5,81
ESGOTO	R\$ 5,81

§ 1º - Dos condomínios fechados que solicitarem a individualização das ligações internas, a critério da DAE S/A, será cobrado a tarifa a que se refere o “caput”, após a fiscalização por parte da DAE S/A – Água e Esgoto, e tendo ocorrido, por conta do condomínio, as correções indicadas pela fiscalização da DAE S/A – Água e Esgoto.

§ 2º - Nos locais onde haja viabilidade técnica, porém não econômica, a critério da DAE S/A – Água e Esgoto, o interessado poderá efetivar às suas expensas, extensão de redes necessárias para interligação das redes internas do empreendimento às redes públicas de água e coleta de esgotos, desde que o projeto tenha sido aprovado e a sua execução fiscalizada pela DAE S/A. Neste caso, a tarifa a que se refere o “caput” não será devida.

Art. 4º - Requerida a interligação, as tarifas referidas no artigo 3º serão devidas após a vistoria da DAE S/A considerar que as redes de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos, encontram-se aptas a serem interligadas aos sistemas públicos de abastecimento de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos sanitários.

Art. 5º - A DAE S/A – Água e Esgoto somente promoverá as obras de interligação ao sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos sanitários dos empreendimentos mencionados no artigo 3º, desde que satisfeitas as seguintes condições:

I - quitação do valor total da tarifa, no caso de pagamento em uma única parcela;

II - quitação da primeira parcela e efetivação da caução do saldo devedor em fiança bancária, ou outra modalidade avençada com a DAE S/A – Água e Esgoto, quando tratar-se de pagamento parcelado.

a) quando a caução ocorrer através de fiança bancária, esta deverá

ter validade por 60 (sessenta) dias, além do vencimento da última parcela;

b) ocorrendo o atraso no pagamento de duas parcelas, pode a DAE S/A – Água e Esgoto promover a execução da garantia prestada, referida no item II deste artigo.

Art. 6º - Os usuários proprietários de moradia cuja área construída total for igual ou inferior a 70 (setenta) metros quadrados, estarão isentos do pagamento dos serviços de ligação de água tratada e de coleta e afastamento de esgotos, desde que residam no local.

§ 1º - Estarão isentos também, os proprietários que solicitem ligações para construção de moradia para seu próprio uso, padrão casa popular, com área construída igual ou inferior a 70 (setenta) metros quadrados.

§ 2º - A isenção será concedida, mediante requerimento dirigido ao Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto, no qual deverá constar área de construção, além de declaração do interessado de que reside no local, em caso de moradia já existente, ou se é para sua própria moradia, em caso de construção.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2008.

Art. 8º - Revoga-se o Decreto nº 20.988, de 23 de novembro de 2007.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.099, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART 4º, § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM IMPLANTACAO DE INFOVIA, PROC 28.626-3/07. REF. SOLICITACAO 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E	E	S	P	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição	594.022	Remanejamento					

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM IMPLANTACAO DA INFOVIA, PROCESSO 28626-3/2007. REF. SOLICITACAO 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E	E	S	P	O	R	T	E	S
Pedido	Requisição	594.021	Remanejamento					

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.162.800,00, (UM MILHÃO CENTO E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTACÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG-FUNDEB	R\$	581.400,00

13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG-FUNDEB	R\$	581.400,00
	TOTAL.....R\$		1.162.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

Nº 1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64 ...

RS	1.162.800,00
TOTAL....RS	1.162.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.103, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DA DOTACAO ORCAMENTARIA P/COBERTURA DE DESPESAS DE REFORMA SOB VIADUTO DA V.R.BRANCO,CONF.REQ.593.986 REF. SOLICITAÇÃO 39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO JARDIM SAO CAMILO CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 594.183. REF. SOLICITAÇÃO 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido	Requisição	594.183 Remanejamento
--------	------------	-----------------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO Nº 39 DA SMC - REFORMA DE PRÓPRIO MUNICIPAL SOB O VIADUTO DA VILA RIO BRANCO - PROCESSO 18322-1/2007 REF. SOLICITAÇÃO 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 113.523,73, (CENTO E TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) D O T A Ç Ã O (Ô E S) :

15.01.08.244.0009.2312	MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	RS	36.600,00
22.01.13.392.0021.1027	CONSTR.,AMPL.E REF.DE CENTROS CULTURAIS E LAZER	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	0000	PROPRIA	RS	76.923,73
		TOTAL....RS					113.523,73

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

09.01.15.451.0023.1010	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	0000	PROPRIA	RS	76.923,73
15.01.08.244.0009.2217	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	RS	36.600,00
		TOTAL....RS					113.523,73

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E O I T O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.104, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º §3º E §5º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO 232/2007 ASSESSORIA EM PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE FACHADAS DOS IMOVEIS DO POLIGONO DO PATRIMONIO HISTORICO REF. SOLICITAÇÃO 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO A M B I E N T E

Pedido	Requisição	594.276 Remanejamento
--------	------------	-----------------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISICAO DE MODULO DE ESTRUTURA METALICA PARA USO DESTA S E C R E T A R I A . REF. SOLICITAÇÃO 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido	Requisição	594.342 Remanejamento
--------	------------	-----------------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM IMPLANTACAO DE PROJETO PARA MELHORIA NA EDUCACAO. REF. SOLICITAÇÃO 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido	Requisição	594.152 Remanejamento
--------	------------	-----------------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PESSOAL, PROCESSO 30215-1/2007. REF. SOLICITAÇÃO 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido	Requisição	594.347 Remanejamento
--------	------------	-----------------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA DA UBS CORRUPIRA, CONF. CONTRATO 211/07 REF. RI 594.202 - UTILIZANDO RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Requisição	594.202 Remanejamento
--------	------------	-----------------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVENIO Nº 122-REF.TA.02/2006, RELATIVO RENDIMENTOS FINANCEIROS DE 2007-SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.381.410,18, (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.127.0002.2037	REALIZ. DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS E SOCIOECONÔMICOS	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	RS	69.700,00
13.01.12.361.0019.2089	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO	RS	4.305.783,50
14.01.10.301.0048.1018	CONSTR.,AMPL.E REF. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	5.850,87
14.01.10.301.0048.2208	PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA	3.3.30.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TEDF	6021	SES/SUS - PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES	RS	75,81
		TOTAL....RS					4.381.410,18

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

Nº	1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL 4320/64 ...	RS	4.381.410,18
		TOTAL....RS	4.381.410,18

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E O I T O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.105, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ARTIGO 4º §1º §2º E §5º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA P/COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTO NO M U S E U REF. SOLICITAÇÃO 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVENIO Nº 122-REF.TA 02/2006-SES, RELATIVO RENDIMENTOS FINANCEIROS-EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.007,16, (CINCO MIL E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0048.2208	PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.30.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TEDF		
6021	SES/SUS - PROGRAMA PARA CONTROLE DE DIABETES		
		R\$	7,16

22.01.13.391.0021.2248	ADMINISTRAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.007,16

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.391.0021.2248	ADMINISTRAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00

II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4320/64

		R\$	7,16
		TOTAL....R\$	5.007,16

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(AS) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E O I T O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

**SECRETARIA
DA CASA CÍVIL**

EXTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 010/07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ nº 45.780.103/0001-50
PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53
CASA SANTA MARTA - CASAMAR
CNPJ nº 02.818.105/0001-88
PRESIDENTE: Aparecido Izidorio – CPF: 016.010.618-46

PROCESSO: nº 12.471-2/07
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 010/07, autorizado pela Lei Municipal nº 6.804, de 18 de abril de 2007.
DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0009.2311.3.3.50.00.00-0 e 15.01.08.244.0009.2213.3.3.50.00.00-6416
NOTAS DE EMPENHO: nº 625 de 15/01/08 e nº 647 de 15/01/08.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.810,00 (setenta mil oitocentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de primeiro de janeiro de 2008.
ASSINATURA: 30.01.08

EXTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 08/07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ nº 45.780.103/0001-50
PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53
LAR ANÁLIA FRANCO
CNPJ nº 50.969.492/0001-04
PRESIDENTE: Jairo Silvestre dos Santos – CPF: 014.898.528-91
PROCESSO: nº 11.614-8/07
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 08/07, autorizado pela Lei Municipal nº 6.804, de 18 de abril de 2007.
DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0009.2311.3350-0000.0.0000 e 15.01.08.244.0009.2213.33500000.0.6415
NOTAS DE EMPENHO: nº 234 de 09/01/08 e nº 235 de 09/01/08.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de primeiro de janeiro de 2008.
ASSINATURA: 30.01.08

EXTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 012/07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ nº 45.780.103/0001-50
PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53
ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL
CNPJ nº 51.910.842/0001-11
PRESIDENTE: Theo Argentin - CPF nº 281.385.918-46
PROCESSO: nº 12.160-1/07
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 012/07, autorizado pela Lei Municipal nº 6.804, de 18 de abril de 2007.
DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0009.2311.3.3.50.00.00-0 e 15.01.08.244.0009.2213.3.3.50.00.00-6419
NOTAS DE EMPENHO: nº 621 de 15/01/08 e nº 622 de 15/01/08.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de primeiro de janeiro de 2008.
ASSINATURA: 24.01.08

EXTRATO
TERMO DE PRORROGAÇÃO I ao CONVÊNIO nº 07/07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ nº 45.780.103/0001-50
PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI
CNPJ nº 51.910.578/0001-16
PRESIDENTE: Luiz Gustavo Busanelli - CPF nº 172.530.358-28
PROCESSO: nº 12.474-6/07
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 07/07, autorizado pela Lei Municipal nº 6.804, de 18 de abril de 2007.
DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0009.2311.3.3.50.00.00-0 e 15.01.08.244.0009.2213.3.3.50.00.00-6419
NOTAS DE EMPENHO: nº 623 de 15/01/08 e nº 624 de 15/01/08.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 130.709,00 (cento e trinta mil setecentos e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de primeiro de janeiro de 2008.
ASSINATURA: 28.01.08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 003/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TRANSPORTADORA AIELLO LTDA. PROCESSO: nº 26.736-4/06. ASSINATURA: 28/01/08. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,02. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ACOMPANHADO DE MOTORISTA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MODALIDADE: CONVITE nº 565/06. ASSUNTO: Prorrogado por 03 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 006/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PLANINVESTI ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA PROCESSO: nº 23.479-4/06. ASSINATURA: 24/01/08. VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 330.902,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 053/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: DONIZETI APARECIDO ZANUTEL ME PROCESSO: nº 04.110-8/06. ASSINATURA: 30/01/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MODALIDADE: CONVITE nº 74/06. ASSUNTO: Retificação da cláusula referente a dotação orçamentária .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 093/05 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME. PROCESSO: nº 13.865-8/05. ASSINATURA: 30/01/08. VALOR TOTAL: R\$ 9.170,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO EM FREIO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN. MODALIDADE: CONVITE nº 270/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 101/07 com fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS S/C LTDA. PROCESSO: nº 12.896-0/07. ASSINATURA: 18/01/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA BIBLIOTECA "NELSON FOOT". MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 14/07. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 134/07 com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMEN.LTDA. PROCESSO: nº 14.667-3/07. ASSINATURA: 30/01/08. VALOR TOTAL: R\$ 10.946,00. OBJETO: FORNECIMENTO PÓ PARA PREPARO DE CREME COM LEITE SABOR ABACAXI COM COCO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 013/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de mistura pronta em pó para preparo de omelete.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA..**

Processo nº 001.336-8/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 022/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquis. de tiras reativas, campo cirúrgico e outros.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA: itens 01.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: item 03.

CIRURGICA FERNANDES COM. MATS. CIRURG. HOSPIT. LTDA: itens 04.

GABRIEL FARIA CHECOLI – ME: item 05

LUNAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: item 06.

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: itens 07,09,10.

CIRÚRGICA NOVA ERA COM. PRODS. MÉDICOS ORTOP. LTDA – ME: item 08.

Fica revogado o item 02, tendo em vista que o valor ofertado está muito acima do estimado.

Processo n.º 002.042-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 032/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquis. de dieta nutricionalmente completa e suplemento nutricional – Mandado Judicial.

Desclassificamos a proposta da empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA no tocante ao item 01, por cotar produto divergente do solicitado.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
NUTRICARE DISTR. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA: itens 01, 03.

EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA: item 02.

Processo n.º 002.224-5/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 37/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de brinquedos diversos.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:

- **VERAX COM DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA:** item 1;
- **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME:** item 2.

Ficam revogados os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Processo nº 2.508-1/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 044/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de mesa coletiva infantil

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- **JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.**

Processo nº 02.741-8/08.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 47/08.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de bevacizumab 100 mg.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A**

Processo nº 2.731-9/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 006/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de disjuntor bifásico, cordão condutor de cobre e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- **TEREZA APARECIDA MEERSON – EPP.....R\$ 22.642,00.**

Processo nº 793-1/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 010/08.

Órgão gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Aquis. ração para cães (filhotes e adultos).

Vigência: 12 meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP..... R\$ 27.221,78.

Processo nº 001.312-9/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 014/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de file de peixe cação.

Vigência: 12 meses (até dezembro/2008).

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-**BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA..... R\$ 30.000,00.**

Processo nº 01.342-6/08.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 016/08.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquí. manta geotêxtil.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

DGF COMERCIAL LTDA..... R\$ 7.353,00.

Processo nº 001.345-9/08.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 006

OBJETO: Fornecimento de cinto elástico, barreira protetora de pele e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 10:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2.008

PREGOEIRA: Luciana Ap. Lemes

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 012

OBJETO: Fornecimento de barra de castanha do Pará com cupuaçu e cobertura de chocolate, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 10:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2.008

PREGOEIRA: Luciana Ap. Lemes

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 016

OBJETO: Fornecimento de coxão mole, músculo, fígado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2.008

PREGOEIRA: Luciana Ap. Lemes

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 022

OBJETO: Fornecimento de mercúrio puro odontológico, liga para amálgama e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até às 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2.008

PREGOEIRA: Érika Melato Frare

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:

www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 010, de 31 de janeiro de 2.008

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiá
OBJETO: Fornecimento de agulhas hipodérmicas descartáveis, sob o Sistema de Registro de Preços

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª

feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2.008, às 09:00 horas

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MARIA ANGELICA ANSANI BASSO)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 026, de 31 de janeiro de 2.008 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de bola para futebol de campo e de salão adulto, bola para vôlei de quadra (indoor) e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta" – "Cotação", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2.008, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LUCIANA AP. LEMES)
Pregoeira

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PREÇOS REGISTRADOS

CONCORRÊNCIA Nº 17/03 - Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.073-1/06

CLÓVIS MARCELO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 10, I, do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005, fica suspenso temporariamente o Registro de Preços, relativos à Concorrência acima mencionada, em virtude dos transtornos ocorridos em relação ao fornecimento dos produtos de hortifrutigranjeiros pela empresa COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA., conforme elementos constantes dos autos, até que se conclua a análise da defesa prévia apresentada pela empresa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 28 de janeiro de 2008

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 17/07 – Execução da obra de construção de Escola Estadual no Loteamento Parque Residencial Jundiaí. Processo Administrativo nº 25.328-9/2007.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVE:

DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: - CONSPORT CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA., nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital, por ofertar na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro data-base igual a julho/07, desatendendo o item 4.4.1. do Edital; - JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital, uma vez que tanto na planilha orçamentária quanto no cronograma físico-financeiro não houve

assinatura do responsável técnico da empresa devidamente qualificado, conforme dispõem os itens 4.4. e 4.5.2. do Edital; - L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., nos termos do que prevê o item 8.1.3. do Edital, por indicar na planilha orçamentária data-base igual a julho/07, desatendendo o item 4.4.1. do Edital; - PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA., nos termos do item 8.1.3. do Edital, por não apresentar a proposta no impresso oficial "Proposta de Preços", desatendendo o item 4.1. do Edital e por indicar no Demonstrativo de BDI e na planilha orçamentária BDI igual a 25%, de acordo com o que determina o item 8.1.1. do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

- 1) ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
- 2) STEMMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3) ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4) CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.
- 5) PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., por apresentar o menor valor e atender às exigências do Edital.

Jundiaí, 29 de janeiro de 2007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
MÔNICA BELLINI
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
LAÉRCIO BARADEL
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 07/01/08

Concorrência nº45/03 – Prestação de serviço de telefonia móvel digital (celular). Processo nº25.329-03 – Contrato nº57/04.

“Considerando o que dos autos consta, com fulcro nas manifestações dos órgãos competentes, cujos fundamentos adoto para efeito de decisão, **determino a aplicação da pena de multa à empresa VIVO S.A., no montante de 10% (dez por cento) do valor global do ajuste, perfazendo o valor de R\$21.389,52 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), a ser devidamente atualizado na data do efetivo recolhimento.**

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal”

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 48/08.

Órgão gestor: Secretaria de Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de barreira plástica vertical e horizontal.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº. 02.734-3/08.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 00.946-5/2008

I - Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de mandados judiciais.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Total : R\$ 101.456,70 (cento e um mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos).

IV - Contratadas: J.F.B. Gouveia & Cia Ltda = R\$ 62.001,86

NunesFarma Distr. Prods. Farmacêuticos

Ltda = R\$ 39.454,84

V - Justificativa: **A necessidade das aquisições se justifica face à imposição de ordens judiciais, consubstanciadas em mandados que conferem prazos determinados e exíguos para que esta Municipalidade forneça as medicações nas formas prescritas.**

Tendo em vista que a Concorrência nº 008/2007, objetivando a contratação para atendimento aos mandados judiciais foi declarada deserta, a situação revestiu-se de características que impõem urgência no atendimento sob pena de comprometer a saúde dos pacientes que necessitam dos medicamentos,

Quando a escolha das citadas empresas, se deu em razão dessas atenderem às exigências da Prefeitura, e apresentarem valores com o desconto exigido pela Resolução CMED nº 04/2006.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)
Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 31 de janeiro de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 003.522-1/2008

I - Objeto: Fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção em viaturas de combate a incêndio.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor: R\$ 14.550,46 (quatorze mil, quinhentos e cinqüenta reais e quarenta e seis centavos).

IV - Contratada: Cosmar Veículos e Máquinas S/A.

V - Justificativa: A contratação em caráter emergencial se justifica em razão da inviabilidade de se aguardar a conclusão de procedimento licitatório, para fornecimento de peças originais e prestação de serviços de manutenção em viatura de combate a incêndio.

A presente contratação caracteriza-se de relevante interesse para a coletividade pois eventual demora na execução dos reparos necessários, representaria expor em risco a população pela falta de recurso material adequado e disponível ao pronto atendimento nos casos de ocorrência de sinistros que dependam de socorro imediato.

A escolha da empresa Cosmar Veículos e Máquinas S/A, deve-se ao fato de se tratar de oficina autorizada e que preenche todos os requisitos necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme comprovam os documentos constantes dos autos.

Quando ao preço, o mesmo encontra-se compatível com os serviços que serão prestados e revelou ser o mais vantajoso após pesquisa de mercado.

(GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS)
Secretário Municipal da Casa Civil

G.P. em 31 de janeiro de 2008

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMCC constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**EDITAL Nº 38, DE 30 DE JANEIRO DE 2008.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para retirarem documento de identificação funcional (crachá):

17688080	ALDA DA CRUZ P. VERGARA
17652050	ALINE REGINA DOS SANTOS
17524050	ANA CLAUDIA R. DA SILVA
16501060	ANGELITAA. M. DE S. OLIVEIRA
17529010	CARINA APARECIDA BONI
17508010	CASSIANO ALEXANDRE DA LUZ
17521030	ELISANGELA B. DE ARAUJO
17700040	FÁTIMA APARECIDA DE LARA
17699010	GISLAINE CRISTINA DE SÁ
16976090	ISABEL CRISTINA DA COSTA
16946000	LILIAN JOYCE PELACANI
32997080	LUCIMARA PRADO GIARETTA
17480090	LUCINÉIA LOPES
16361030	LUIZA HELENA DAVID CHIALVO
14088012	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA II
17517000	MARIA IZABEL PERES
17515060	MÁRIO SILVIO CANOVAS JUNIOR
17487000	MARTA ESTEVAM DE SOUZA
17698040	MIRIAM APARECIDA C. CALIMANI
17479080	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS
17495010	NEDIS A. FONTEBASSO AUGUSTO
12921020	ODETE MOREIRA SPERANDIO
17494040	ROSELI M. SANTOS DE JESUS
17511070	TALITA FERNANDA C. ANTONIO
14924030	THIAGO DUARTE SOUZA
16653080	VERÔNICA OLIVEIRA DE LIMA
17522000	VILSON DOMINGUES
17485050	ZENILDES LACERDA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 039, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.**

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 17.688-5/2003.....

Tendo em vista o não comparecimento na sessão de escolha de classe das candidatas classificadas em 86º e 88º da classificação geral e a desistência da candidata classificada em 87º da classificação geral.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem **munidas de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, **no dia 07 de FEVEREIRO de 2008, as 15:00 horas**, a fim de tratar do ingresso no Serviço

Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO II E MÉDIO - INGLÊS**.

FAZ SABER então, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

FAZ SABER ainda, que a escolha de classe não desobriga a candidata, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória, do preenchimento, dos requisitos exigidos pelo Edital de Concurso.

CLASS/GERAL	NOME
89º Lugar	GIOVANA CRISGIOVANNI
90º Lugar	LUZIA ANTONIO CELESTINO
91º Lugar	ROSANA CRISTINA PERDIZ GIATTI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

EDITAL Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 16.626-1/2005.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata TATIANA DAS NEVES FRAGA MOREIRA, classificada em 08º na classificação geral.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), **munida de registro no respectivo Conselho, diploma e experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PSICÓLOGO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
09º Lugar	JULIE EMY ONISHI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

EDITAL Nº 041, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641,

de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 13.798-1/2005.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA, classificado em 28º lugar da classificação geral.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de carteira da OAB, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROCURADOR JURÍDICO I**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
29º Lugar	GLAUCO PARACHINI FIGUEIREDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

EDITAL Nº 042 DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.522-1/2004.....

Tendo em vista as desistências das candidatas classificadas em, 159º, 160º, 161º, 163º, 168º e 169º, da classificação geral e 26º e 27º, da classificação de afrodescendente.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidas de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
171º Lugar	FERNANDA MARINS GODOY
173º Lugar	FLAVIA OLIVEIRA FERREIRA
175º Lugar	ELIANE APARECIDA NEVES
176º Lugar	GISLAINE DE SOUZA LANDIM
177º Lugar	FERNANDA HONORATO
178º Lugar	DANIELA RODRIGUES
179º Lugar	DANIELA ORTOLANI

CLASS. AFRO	NOME
32º Lugar	ROSE MARIA MOTA
33º Lugar	JAILDE TERTOLIANO DOS SANTOS

FAZ SABER TAMBEM que as candidatas FABIANA AYRES S. QUILELLI e ALESSANDRA PATRICIA DE ALMEIDA, classificadas em 172º e 174º da classificação geral, já foram atendidas através do Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2008, em 28º

e 29º na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 125, DE 28 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. CRISTIANE APARECIDA IENNE GUTIERREZ, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 126, DE 28 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. ALESSANDRA PATRÍCIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 127, DE 28 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. ROSANA CRISTINA VICENTE, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. GIANI DONIZETI MARIANO RIBEIRO, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 133, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. FABIANA AYRES SANTOS QUILELLI, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 134, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. LUCIMARA GONÇALVES DE AGUIAR GOTARDI, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 135, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. EDNEUZA APARECIDA ANDERSEN PEREIRA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 136, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. ALESSANDRA CORTEZ, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 137, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. FÁTIMA PEREIRA RAMOS, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 138, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor EDMILSON BIGHETTO, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 139, DE 30 DE JANEIRO DE 2008 resolvendo autorizar o retorno da servidora ROSÂNGELA FABIANA SILVA MAGOGA, para exercer o cargo de Monitor de Creche, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 07 de fevereiro de 2008, conforme processo n.º 011.057-2/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 140, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. REINALDA DOS SANTOS NERASTI, para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 270/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 141, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 nomeando o Sr. ALEXANDRE D'ALFONSO FERNANDES, para exercer o cargo de Agente Fiscal Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 179/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 142, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor KENNEDY LOMBARDI MANCANO, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 143, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. ANA CLÁUDIA CONSOLIN, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo, junto ao ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 274/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 144, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 nomeando a Sra. DANILA FERNANDA MENEGUELLO, para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 145, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolvendo revogar a Portaria n.º 736, de 18 de julho de 2006, que designou a servidora CLAYDE ARMAGNE ROSEMBERGER, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

EDIÇÃO N.º 3152, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2008.

NA PORTARIA N.º 062, DE 28 DE JANEIRO DE 2008.

ONDE SE LÊ "29/02/2008".

LEIA-SE... "05/03/2008".

PORTARIA N.º 70 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a funcionária ZÉLIA DE OLIVEIRA VACCARI, portadora do R.G. n.º 13.945.072, do cargo de Agente Operacional Categoria I, Grupo I, Grau I, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40, § 1º, inciso III, 'b' da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, bem como artigo 11 da Lei Municipal n.º 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 09 anos, 02 meses e 16 dias, produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 71, 31 DE JANEIRO DE 2008, resolve aposentar, por invalidez, com proventos integrais, à funcionária ROSELI DOS SANTOS CAVALARO, portadora do R.G. n.º 8.628.683-3, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, Grau E, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, e no artigo 10, inciso I, da Lei Municipal n.º 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 6.386, de 29/06/2004, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 72, 31 DE JANEIRO DE 2008, resolve aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais, ao funcionário EMÍDIO FACIONI, portador do R.G. n.º 14.309.725, do cargo de Agente de Transporte, Categoria I Grupo II, Grau I, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, e no artigo 10, inciso II, da Lei Municipal n.º 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 07 anos 09 meses e 13 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 73, DE 31 DE JANEIRO 2008, resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 03, de 03 de JANEIRO DE 2008, que concedeu à funcionária ZÉLIA DE OLIVEIRA VACCARI, do cargo de Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 74 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EMÍDIO FACIONI, Agente Transporte CAT I, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 31 (trinta e um) dias, de 01/01/2008 a 31/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 75 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ISABEL DOS SANTOS BOLSARI, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (sessenta) dias, de 31/01/2008 a 29/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 76 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária INEUSA DE PAULA SILVA, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 25/01/2008 a 23/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 77 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANGELA MORILLA PEREIRA, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2008 a 31/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 78 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DO CARMO CAVALCANTI ALMEIDA, Agente Operacional de Saúde CAT II, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 02/02/2008 a 01/05/2008, revogadas as disposições em contrário.



IPREJUN

IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS
RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA Nº 79 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária VALDETE EUFLAUZINO, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 60 (sessenta) dias, de 03/02/2008 a 02/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 80 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELZA EULIVIA FERRAZ SOARES, Copeira, nível D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 31/01/2008 a 29/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 81 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ANTONIA DE SOUZA CHIESA, Agente de Suporte Administrativo CAT II, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 60 (sessenta) dias, de 27/01/2008 a 26/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 82 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WALDECYR DE JESUS GREGIO, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 90 (noventa) dias, de 27/01/2008 a 25/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 83 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MAURICIO APARECIDO CIRINEU, Agente Operacional CAT II, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 04/02/2008 a 19/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 84 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MANOEL FERNANDES DE LIMA, Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 90 (noventa) dias, de 29/01/2008 a 27/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 85 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário SERGIO DE SOUZA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 27/01/2008 a 11/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 86, DE 31 DE JANEIRO DE 2008, resolve conceder ao funcionário AMILTON APARECIDO DA SILVA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 19/01/2008 a 16/07/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 87, DE 31 DE JANEIRO DE 2008, resolve conceder à funcionária DANIELLE MOREIRA ZANCHETTA QUESADA, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/01/2008 a 08/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 88 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSELI DOS SANTOS CAVALARO, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 72 (setenta e dois) dias, de 21/10/2007 a 31/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 89 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ERALDO JOSÉ BAIALUNA, Agente de Transporte CAT I, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 89 (oitenta e nove) dias, de 07/10/2007 a 03/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 90 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOÃO DE SOUZA LEITE, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 87 (oitenta e sete) dias, de 09/10/2007 a 03/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 91 DE 31 DE JANEIRO DE 2008 resolve prorrogar

o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ANTONIO CARLOS GRILLO, Agente de Fiscalização Municipal, grupo IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J, por 86 (oitenta e seis) dias, de 10/10/2007 a 03/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 003/2008

O contribuinte “SIDNEY LAZARO SADITE” fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 28.371-6/2007; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 30/01/2008

Rosangela Ap. Iglesias Mirandola
Diretora em substituição

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2008

Prof. ALAÉRCIO BORELLI, Secretário de Educação e Esportes, em exercício, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos professores – II (Educação Física, Inglês e História), titulares do Sistema Municipal de Ensino, os critérios para inscrição no processo de **Remoção** de suas sedes de trabalho, para o ano de 2008.

1- Da inscrição

O interessado deverá solicitar inscrição, mediante requerimento ao Secretário Municipal de Educação e Esportes.

1.1 Retirada e devolução do formulário, devidamente preenchido com a documentação exigida.

Período: 7 e 8/2/2008

Local: Paço Municipal – SMEE – 4º andar – ala Sul

Horário: das 8h30 às 11h e das 13h às 17h

2- Da documentação

Os interessados deverão apresentar fotocópias das certidões de nascimento ou cédula de identidade dos filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade, se houver, e dos títulos das categorias tempo de serviço e formação profissional.

3- Da avaliação dos títulos e da classificação

O interessado inscrito será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados das categorias tempo de serviço e formação profissional.

3.1 Tempo de serviço exercido:

- no magistério público municipal de Jundiá, como docente ou especialista de educação, contado até 31/12/06 - 0,04 (quatro centésimos) de ponto por dia;

- no magistério público do Estado de São Paulo, como docente ou especialista de educação, exceto o tempo computado no item anterior – 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia.

3.2 Formação profissional:

- diploma de Doutor obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com tese defendida na área da Educação - 25 (vinte e cinco) pontos;

- diploma de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido, com dissertação defendida na área da Educação - 20 (vinte) pontos;

- diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, Filosofia, Sociologia, Psicologia e componentes da parte comum do currículo do Curso Médio na modalidade Normal, máximo de 1 (um) diploma ou certificado - 15 (quinze) pontos.

4- Dos critérios de desempate

Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

- maior número de dias trabalhados no magistério público municipal de Jundiá, contados até 31/12/06;
- maior número de filhos, menores de 18 (dezoito) anos de idade;
- maior idade.

5- Dos recursos

Os interessados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, a contar da data da publicação dos Editais de classificação e de definição de suas sedes de trabalho pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá, exceto sábado, domingo e feriado. Decorrido o prazo a Secretaria Municipal de Educação e Esportes homologará e publicará o resultado final.

6- Da remoção compulsória

Os professores ingressantes que ainda não possuem sede permanente de trabalho, escolherão suas classes em caráter compulsório.

7- Das disposições finais

Não serão contados, cumulativamente, os títulos de Doutor e Mestre obtidos numa mesma área que se acumulam para a consecução do título maior.

Os pontos do curso de graduação, referido no item 3.2, somente serão computados aos professores que não tenham feito uso da graduação para ingresso.

Os títulos e documentos apresentados deverão ser fotocópias dos originais, relacionados em impresso próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes e acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados dos respectivos originais, para fins de verificação.

Os diplomas e certificados deverão ser apresentados com os respectivos históricos escolares, cuja falta implicará na inabilidade do documento para fins de classificação.

É vedada a juntada ou substituição de títulos ou documentos, exceto quando solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por necessidade de esclarecimento.

Para fins de inscrição os professores deverão observar os critérios determinados na Instrução Normativa nº 2, de 29/11/2006 e nº 2, de 28/11/2007.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Jundiá.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza
Diretora de Apoio Administrativo

Prof. Alaércio Borelli
Secretário Municipal de Educação e Esportes, em exercício

ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 002/
2008
DATA: 01/02/08

Considerando a Lei Complementar nº 144/95, Decreto nº 14.648/95 e c/c Lei Complementar nº 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala Norte, “Paço Municipal Nova Jundiá”, nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 26

PROFISSIONAL: Arlindo Ricci
INTERESSADO: Mario Manoel Rocha
PROCESSO: 6.269-7/2003
LOTEAMENTO: sem denominação
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 118

PROFISSIONAL: Cristiano Filipini e Adriano Galzoni
INTERESSADO: Clarice Bianchini Cozin e outros
PROCESSO: 8.910-4/1999
LOTEAMENTO: Bianchini II
SITUAÇÃO: Processo Judicial
PRAZO: 20 DIAS

CAD: 238

PROFISSIONAL: DAEDO Engª Ltda
INTERESSADO: Valdemar de Carli
PROCESSO: 6.371-1/2003
LOTEAMENTO: Recanto São Vicente
SITUAÇÃO: Atender comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretária Municipal para Assuntos Fundiários

SEMIS

EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

MARIALICE FOSSEN, Secretária Municipal de Integração Social e SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 770-0/1999,

FAZ SABER, de acordo com o disposto no Decreto nº 20.982, de 20 de novembro de 2007, modificado pelo Decreto nº 21.015, de 06 de dezembro de 2007, e do que consta no Ato Normativo nº 001, de 06 de dezembro de 2007, o resultado da avaliação dos candidatos quanto aos requisitos para habilitação no processo de seleção dos interessados em obter permissão de uso das unidades habitacionais do “Condomínio Residencial Vila Residencial dos Idosos I”, conforme segue:

I. Relação dos inscritos que **atendem aos critérios** estabelecidos no Decreto nº 21.015 de 06 de Dezembro de 2007.

Candidatos habilitados com inscrições como casais ou duplas:

01. Aparecida de Jesus Braga
02. Guido Sperandio
03. Bernardino Benedicto dos Santos
04. Demercilio Leme de Oliveira
05. Antonio Maria de Mello
06. Wanda Ferreira dos Reis
07. Otávio Pires de Farias
08. Jair Domingues de Camargo
09. Ortilio José Quirino
10. Armando Meneghetti
11. Iraci Dias Cavalcante
12. Maria Franco
13. Joaquim do Prado Jesus
14. Vidal Loureiro de Mello
15. Edgar José de Brito
16. Sérgio Sanches Infante
17. Guido Conca Gorostiaga
18. Maria Nazinha Rocha
19. Oscar Moreira dos Santos
20. Durval Ghiraldelo
21. João Pereira Nunes
22. Maria Aparecida Leopoldino
23. Creusa Pato Modanese
24. Laurindo dos Santos
25. João Batista Cezar
26. Manoel Borges dos Santos
27. José Gilberto de Lima

Candidatos habilitados com inscrições individuais:

01. Maria do Carmo Alves
02. Maria José Silva Miranda
03. Luiz de Lima
04. Doracy Ferrari dos Santos
05. Luiza de Souza e Silva
06. Maria José Vieira da Silva
07. Justina Galvão do Amaral
08. Adelaide Parrilha Pena
09. Alzira Tonet Ortolani
10. Itelvina de Pontes
11. Maria Aparecida de Pina
12. Mathilde Servadio
13. Aparecida Conceição Juliate
14. Rosely Valesca Ribeiro
15. Ângela Carre de Oliveira
16. Palmira Ferrari Guarini
17. Dencler Pidorri
18. Olívia Guim Lino
19. Teófila Maria Cardoso
20. Mozart Guilherme da Cunha
21. José Dalbello
22. Lea Berbel
23. Antonia Daniol da Silva
24. Diomar Moreno
25. Francisca Alves Nonato
26. Odila Tomazeto Martho
27. Maria Celina Peixoto
28. Nelson Celestino
29. Manoela Pio da Silva
30. Catarina Jorgina Ribeiro
31. José Maria de Carvalho
32. Manoel Elias Rodrigues da Cunha
33. Paschoa Ortiz Campos
34. Francisco de Paula Ribeiro
35. Sebastiana de Andrade Correa
36. Rosa Alves da Silva
37. Maria Luiza da Conceição
38. Maria Lucia Scarpa
39. Mercedes Nicacio Honório
40. Terezinha Martins da Rosa
41. Zenaide Anacleto Alves de Lima
42. Ana Aparecida Peterlini
43. Aurora Joaquina dos Santos Paz
44. Sebastiana da Cunha Zucchelli
45. Onelia Francisco Felix
46. Ires Barbosa
47. Terezinha Fonseca

48. Nidia de Souza Bolognesi
49. Clementina Gonçalves Cavalheiro
50. Aracy Silvina da Silva
51. Maria Luisa Fioravanti
52. Hilda Alves de Araújo
53. Liberalina Victorina Chaves
54. Denizart Moron
55. José Breno Gottardo
56. Maria Alves da Silva

II. Relação das pessoas que, após a visita domiciliar, quando foi entregue a relação dos documentos, não compareceram para a devida entrega até o dia 25 de janeiro de 2008.

Candidatos não-habilitados com inscrições como casais ou duplas:

01. Ilávio Ruy
02. José Medina Filho

Candidatos não-habilitados com inscrições individuais:

01. Maria Luiza do Carmo
02. Ângela Finati
03. Olinda Pires Bueno
04. Leonor Izaias Garcia
05. Ermelinda Felix
06. Ana Maria Souza
07. José Marinho da Silva
08. Julieta Breves dos Reis
09. Nair de Oliveira Santos
10. Benedito Aparecido da Silva
11. Isolina de Lima Benedito
12. Loudite Gogliardi
13. Zelita Lins da Silva
14. Maria da Conceição Ferreira
15. Vicente Camilo
16. Dirce Berloto Horni
17. Olinda Silvério Paranhos
18. Umbelina Neves
19. Maria Albuquerque Marques
20. Conceição Bueno Pinto Agostinho

III. Relação dos inscritos que, posteriormente, **desistiram** de participar do sorteio.

Candidatos não-habilitados com inscrições como casais ou duplas:

01. Ângelo Arroyo
02. Aristides Antonio Rodrigues
03. Francisco Barbosa
04. Gercina Santos de Brito
05. Luiz Andreilino
06. Maria Augusta Pauli Galego
07. Paulo Lourenço da Silva
08. Odete Tenório Rodrigues
09. Otávio Fonseca

Candidatos não-habilitados com inscrições individuais:

01. Sebastiana Maria Xavier
02. Tereza Maria de Jesus
03. Odete Martins do Carmo
04. Terezinha de Barros
05. Anísio José de Oliveira
06. Alcídia Teixeira de Barros Silva
07. Anézia Bizzi
08. Hermenegildo Barbieri
09. Maria Thereza Pereira Ferrari
10. Iracema Matos de Assis
11. Sirde Fabri
12. Gentil Floriano de Andrade
13. Ruth Aparecida Soares Galdeano
14. Sadae Fujisawa
15. Igenes Nunes
16. Maria Elisabete da Silva Pedro
17. Joana Fernandes Martins

IV. Relação dos inscritos que **não atenderam aos critérios** estabelecidos no Decreto nº 21.015 de 06 de Dezembro de 2.007.

Candidatos não-habilitados com inscrições como casais ou duplas:

01. Antonio Theodoro da Silva
02. Alfredo José Blumel
03. Almerindo Gonçalves de Almeida
04. Antonio de Jesus Gonçalves
05. Atamiro Virgínio dos Santos
06. Carlos Antonio Avalos
07. Eunice Albino Pereira
08. Evair Teixeira
09. Hermes Alves de Oliveira
10. Isabel Maria Orides de Carvalho
11. Jaci Tubini Lazarotte
12. João Batista Miranda
13. José Pedro Mafei
14. Maria Aparecida Tondeli Marson
15. Maria Madalena Muzarinho Menegatti
16. Moacyr Rossetti
17. Oliveira Lemes
18. Orlando Faustino Zacarias
19. Paulo Brasil Santana
20. Zilda Raposo Barbosa

Candidatos não-habilitados com inscrições individuais:

01. Augusto Furlani Neto
02. Ângelo Ribeiro dos Santos
03. Antonio de Oliveira
04. Benedito Aparecido Bueno
05. Carlos Corredori
06. Diva Rodrigues dos Santos
07. Domingos dos Santos
08. Francisco Teixeira
09. João Carlos Martins
10. José Antonio da Silva
11. José Mariano da Silva
12. Luiz Bernardino da Silva
13. Luiza Souza da Silva
14. Lyzea Martha Pescarini
15. Maria Ana Girodelli de Souza
16. Maria Batista de Souza
17. Maria de Paula Ribeiro
18. Maria Olga de Magalhães
19. Nair Souza Lima dos Santos
20. Nestor Melo de Souza
21. Oralice aparecida Silvano de Brito
22. Rosaria Franco da Rocha
23. Tereza Guimarães Ienne
24. Walter Ferreira Braz
25. Wilson Pereira Batista
26. Wilson Rabelo
27. Maria Aparecida Bueno Camargo Maria
28. Amada Candida dos Santos
29. João Ruzzo
30. Maria Alves do Nascimento
31. Rozalina de Mello
32. Anna Geraldi Tartarin
33. Olga Onorina Dias Fernandes
34. João Francisco Vicente Fusco

Para que não se alegue ignorância, fazem baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARIALICE FOSSEN

Secretaria Municipal de Integração Social

SOLANGE APARECIDA MARQUES

Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito.



ATO NORMATIVO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 2.356-4/2004;

DESIGNA a servidora **LUCIANA DURAN MARTINS**, portadora do RG nº 34.270.912-4, para exercer, em substituição, o cargo de Assessora Jurídica desta Fundação, durante o impedimento da titular, em gozo de férias regulamentares, no período de **28 de Janeiro de 2008 a 06 de Fevereiro de 2008**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2008**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei nº 5.440/00 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.528-3/2002 – Concorrência nº 03/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADA** a permissão de prestação de serviços públicos de inumação e exumação de cadáveres e restos mortais, a título precário, nos Cemitérios Municipais Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro, destinados aos usuários do Serviço Funerário Municipal desta cidade de Jundiá, à empresa “MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDAS”, vencedora da Concorrência nº 03/2002.

Artigo 2º - A prorrogação do Termo de Permissão de prestação de serviços públicos **vigora pelo prazo de 04 (quatro) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2007**.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 180-1/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/12/04	34124	José Cosmo de Araújo	B - 97
02/12/04	34125	Antônio Carlos Fidelis Sanches	A - 300
03/12/04	34129	Luiz Pedro dos Santos	B - 98
04/12/04	34133	Gessi Ramos da Silva	B - 101
05/12/04	34137	Reginaldo Misson	B - 102
06/012/04	34138	Diva Oliveira Lopes	B - 108
06/12/04	34141	Valdecir José Rodrigues	B - 109
06/12/04	34143	Aparecido Gentil	B - 110
10/12/04	34146	Guiomar Correa	B - 111
10/12/04	34147	Alvino Oliveira Vaz	B - 112

10/12/04	34149	Getúlio de Lima da Silva	B - 113
13/12/04	34152	Aparecida Gonçalo Rocha	B - 114
13/12/04	34154	Maria A. Bezerra de Melo	B - 116
14/12/04	34155	Alice Oliveira da Silva	B - 117
14/12/04	34157	Adão Ap. da Silva	B - 118
15/12/04	34161	Vanildo Fernandes da Silva	B - 119
17/12/04	34164	Joana Fernandes Miranda	B - 120
17/12/04	34166	Maurício Sebastião da Costa	B - 121
20/12/04	34177	Darci Bueno Paranhos	B - 122
26/12/04	34191	Valter Alberto Stano	B - 123
28/12/04	34194	José João Caetano	B - 124
29/12/04	34199	Maria Célia de Oliveira	B - 125
29/12/04	34200	Waldomiro Marques	B - 126

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 180-1/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
05/12/05	35238	NM de Elbia Gonçalves Dias	D - 171
11/12/05	35253	Gabriel Miguel dos Santos	D - 172
28/12/05	35301	NM de Valdete da Conceição	D - 173

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 57/2007

Contrato n.º 57/2007

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda.
Objeto: Aquisição de móveis para uso na Faculdade de Medicina de Jundiá

Vigência: 47 (quarenta e sete) dias, prorrogado por mais 06 (seis) dias.

Valor: R\$ 187.139,90 (cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos)

Assinatura: 05/12/2007

Término: 27/01/2008

Diretoria, 31 de janeiro de 2008

Convite n.º 01/2008
Processo n.º 04/2008

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a Empresa **COPY SERVICE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, vencedora do item **01**, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2008 – 2ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-009/2008

- **20** (vinte) candidatos (até a 80ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2008.
- **HORÁRIO:** das **10** as **15** horas
- **DOCUMENTOS:**
 - 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
 - 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia
 - 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
 - 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
 - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
 - 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

NOME	RG.
Alan Telles Ferri	29.789.396-8-SP.
Alexandre Blikstad Mauro	44.053.638-8-SP
Aline Biggi Mattioli	35.137.398-6-SP.
Bianca Cristina Cassão	43.691.777-4-SP.
Bruno de Barros Ferrari	44.228.905-4-SP.
Caio Francisco Rodrigues de Anchieta	34.194.703-9-SP.
Carolina Ferraz do Amaral	34.531.512-1-SP.
Carolina Rossetti Rodrigues dos Santos	36.114.976-1-SP.
Diana Hammes de Carli	37.236.000-2-SP.
Fauzi Carvalho Ferreira	44.222.867-3-SP.
Felipe Renato Nadai	45.995.937-2-SP.
Felipe Silva de Toledo Rodovalho	33.395.873-1-SP.
Francisco Sansone Bermejo	V142568R-SP.
Gabriel F. Rossi Francischetti	43.980.824-8-SP.
Juliana Abreu Barbieri	44.451.503-3-SP.
Leticia Antunes de Oliveira	28.418.360-X-SP.
Manoela dos Santos Mezzacappa	43.560.488-0-SP.
Paula Lourencato	41.456.470-4-SP.
Sheila Maria Vaz Moreno	43.935.519-9-SP.
Thiago Junqueira Trevisan	13.531931-MG.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2008.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 010/2008, de 30/01/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, nomeada através da Portaria FMJ- 014/2008;

1. FAZ SABER às candidatas abaixo nominadas, inscritas no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de IMUNOLOGIA do Departamento de MORFOLOGIA E PATOLOGIA BÁSICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 001/2008, de 03/01/2008, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí – SP, no dia e horário abaixo discriminados, para serem submetidas às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.
2. Ficam convocadas as candidatas abaixo nominadas, para participarem das provas do processo seletivo:

DATA: **13 de fevereiro de 2008** - 4ª feira

CANDIDATAS	R. G.	HORÁRIO
ZULEICA CAULADA BENEDETTI	9.567.029-4	09:00 horas
NAYARA DELSADO ANDRE BORTOLETO	33.306.573-6	10:00 horas
KARINA ANTERO ROSA	29.619.193-0	11:00 horas
FABIANA MARTINS DE PAULA	M7-687.818	13:30 horas
ROBERTA FOSTER LEONIDAS DE PAIVA	17.217.327-9	14:30 horas
LUCIANE CRISTINA BERTHOLO	22.414.713-4	15:30 horas

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, sendo o mesmo afixado no local de costume desta Faculdade.

4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e oito (30/01/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 011/2008, de 31/01/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 03/2008 e do Edital FMJ- 093/2007 de 27/12/2007;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de PARASITOLOGIA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 30/01/2008, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 093/2007 de 27/12/2007.
2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Profª Drª **MARIA DAS GRAÇAS B. FERREIRA EVANGELISTA**, Professora Adjunta e Responsável pela Disciplina de Parasitologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. **JOSÉ ANGELO LAUDETTE LINDOSO**, Professor e Pesquisador do Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo (USP); Profª Drª **ANA ANGÉLICA BULÇÃO P. LINDOSO**, Professora Adjunta da Disciplina de Moléstias Infecciosas da Faculdade de Medicina de Sorocaba da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 009/2008, de 21/01/2008.
3. As candidatas abaixo relacionadas, prestaram as provas do processo seletivo para a Disciplina de PARASITOLOGIA e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL
FABIANA MARTINS DE PAULA	M-7.687.818	8,4 1º
PAULA VILMA DE OLIVEIRA	11.218.218-5	8,3 2º
MARIA DAS GRAÇAS PRIANTI	15.843.674-X	8,0 3º

4. Uma das candidatas inscritas não compareceu para prestar as provas e foi desclassificada pela Banca Examinadora.
5. A candidata acima, aprovada e classificada em 1º lugar, no referido processo seletivo para contrato de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de PARASITOLOGIA do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, fica convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, à Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.
6. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2008, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
7. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e oito (31/01/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 012/2008, de 29/01/2008 - resolvendo conceder à funcionária Drª **TELMA GUARISI**, R.G. nº 11.787.983-6/SSP-SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Tocoginecologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/02/2008.

PORTARIA FMJ- 013/2008, de 29/01/2008 - resolvendo conceder à funcionária Drª **SÔNIA VALÉRIA PINHEIRO MALHEIROS MARQUES FERNANDES**, R.G. nº 20.100.185/SSP-SP, Professora ADJUNTA do Departamento de Biologia e Fisiologia pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/02/2008.

PORTARIA FMJ- 014/2008, de 30/01/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 001/2008, de 03/01/2008, e indicação do Departamento de Morfologia e Patologia Básica, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

R E S O L V E

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo público para a função de Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de IMUNOLOGIA, do Departamento de Morfologia e Patologia Básica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **FLAVIO ALTERTHUM**, Professor Titular da Disciplina de Microbiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **CARLOS PELLESCI TABORDA**, Professor Assistente do Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (USP); Profª Drª **ELAINE GUADALUPE RODRIGUES**, Professora Adjunta do Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **SANDRO ROGÉRIO DE ALMEIDA**, Professor Assistente do Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP); Prof. Dr. **VALDEREZ GAMBALE**, Professor Adjunto da Disciplina de Microbiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e oito (30/01/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e oito (30/01/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo



TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO – 0365/08.

30.01.2008.

CONTRATADO: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.
OBJETO: ASSINATURA ORIENTADOR TRABALHISTA
VALOR TOTAL: R\$ 733,00 (Setecentos e trinta e três reais)
MODALIDADE: **Inexigibilidade**
FUNDAMENTO: ART. 25, I – Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta com a empresa IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. por ser

inviável a competição, por ser a empresa exclusiva na distribuição do produto.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 004/2005 TERMO DE RESCISÃO

OBJETO – Prestação de Serviços de Assessoria Técnica de Contabilidade
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí
CONTRATADO: Rosângela dos Santos Pereira Silva
DATA DA RESCISÃO: 29.01.2008

Jundiaí, 29 de Janeiro de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor



PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/07 – Contratação de empresa para implantação do LINK (acesso a internet) Processo Administrativo nº 4.054/2007.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN
Pregoeira

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Processo nº 295/2008
Dispensa nº 070/08

I - Objeto: Aquisição de 5.000 hidrômetros do tipo multijato, transmissão magnética, vazão de 3m³/h x ¾”, classe B;

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;

III - Valor Global: R\$ 189.950, 00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais);

IV - Prazo de Entrega: Imediato ;

V - Justificativa: Considerando que a Concorrência Pública nº 004/07 para aquisição de 30.000 hidrômetros está paralisada em virtude de mandado de segurança impetrado por uma das licitantes e considerando a necessidade da aquisição tendo em vista a vigência do contrato com empresa de prestação de serviços para ligações domiciliares de água e substituição de equipamentos com defeitos que influenciam diretamente no cálculo das contas emitidas aos usuários. A escolha da empresa **ACTARIS LTDA**, se deu pelo menor preço ofertado dentro das especificações exigidas para aquisição do material, este se afigura compatível com os preços praticados no mercado.

(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)
Diretor Superintendente

Em 29 de janeiro de 2008

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(EDUARDO SANTOS PALHARES)
Diretor Presidente

DAE S/A. ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSAS OBRA 026/2007

Contratante: DAE S/A. - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: QUALITY ENGENHARIA E AGRIMENSURA S/A LTDA.
Contrato: 120/07, assinado em 17/12/2007, Processo DAE nº 3548/07
Objeto: Serviço de Topografia adutora de água bruta – Passagem sobre a Rod. Dom Pedro – Jundiaí Mirim – Fazenda Rio das Pedras.
Prazo: 08 dias
Valor: R\$ 29.416,00
Classificação dos Recursos: Conta Gerencial 8.3.2.1.01
Diretoria de Operações
Jundiaí, 31 de janeiro de 2.007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A. ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSAS OBRA 026/2007

Contratante: DAE S/A. - ÁGUA E ESGOTO
Contratada: QUALITY ENGENHARIA E AGRIMENSURA S/A LTDA.
Contrato: 120/07, assinado em 17/12/2007, Processo DAE nº 3548/07
Objeto: Serviço de Topografia adutora de água bruta – Passagem sobre a Rod. Dom Pedro – Jundiaí Mirim – Fazenda Rio das Pedras.
Prazo: 08 dias
Valor: R\$ 29.416,00
Classificação dos Recursos: Conta Gerencial 8.3.2.1.01
Diretoria de Operações
Jundiaí, 31 de janeiro de 2.007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0042/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MICRO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contrato nº 009/2008, assinado em 23/01/2008, Processo DAE nº 3635/2007
Objeto: Fornecimento de cartuchos remanufaturados para impressoras a jato de tinta e recarga de toner para impressora laser.
Prazo: 06 meses
Valor: R\$ 27.273,60
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros - PJ (ADM) e conta gerencial 8.1.5.4.01 - Gerência de Tecnologia de Informática - GTI
Jundiaí, 30 de janeiro de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato

Convite-Obra nº 0011/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GM PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contrato nº 117/2007, assinado em 17/12/2007, Processo DAE nº 3199/2007
Objeto: Serviços de recomposição de pavimento asfáltico e outros serviços motivados pelo rompimento da adutora na Av. Antonio Pincinato.
Prazo: 30 dias

Valor: R\$ 49.983,05
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ - CST e conta gerencial 8.3.1.1.01 - Diretoria de Manutenção e Obras
Jundiaí, 30 de janeiro de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Prorrogação Inexigibilidade nº 0013/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Termo de Prorrogação nº 072/2007, assinado em 28/12/2007, processo DAE nº 2453/2006
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte de sistemas. 2º aditamento que se faz ao contrato nº 084/2006 para prorrogação de prazo por mais 06 meses, o que corresponde ao valor de R\$ 165.000,00.
Jundiaí, 30 de janeiro de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0044/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: RAPID SERVICE COM. ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Contrato nº 008/2008, assinado em 23/01/2008, Processo DAE nº 3637/2007
Objeto: Aquisição de servidor de banco de dados, unidade de back'up e fita para back'up.
Prazo: 15 dias
Valor: R\$ 39.484,51
Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.02.08.02 - Equipamento para Informática e conta gerencial 8.1.5.4.01 - Gerência de Tecnologia de Informática - Material - ADM
Jundiaí, 30 de janeiro de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0045/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ENGEWATER SANEAMENTO LTDA
Contrato nº 005/2008, assinado em 18/01/2008, Processo DAE nº 3778/2007
Objeto: Contratação de empresa especializada em operação de ETA.
Prazo: 06 meses
Valor: R\$ 51.480,00
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ - CST e conta gerencial 8.3.2.5.01 - Gerência de Tratamento de Água - GTA
Jundiaí, 30 de janeiro de 2008
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Contrato

Dispensa nº 0956/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Contrato nº 118/2007, assinado em 17/12/2007, Processo DAE nº 2900/2007
Objeto: Implantação e manutenção de sistema de compra aberta
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 58.400,00
Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.1.5.06 - Serviços de Terceiros e conta gerencial 8.1.5.1.01.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2008
Eduardo Pereira da Silva
 Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Dispensa nº 1130/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ACTARIS LTDA

Contrato nº 121/2007, assinado em 17/12/2007, Processo DAE nº 3626/2007

Objeto: Aquisição de 2.500 hidrômetros multijato magnéticos Ø 3/4"

Prazo: 60 dias

Valor: R\$ 94.975,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.2.01.03.03 - Hidrômetros e conta gerencial 8.3.1.2.03 - Seção de Hidrometria.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2008

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

EDELTON SUAVE, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 288/08,

DESIGNA o servidor ERICKSON CARLOS MARCANZOLA para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Tratamento de Água - Anhangabaú, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDELTON SUAVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

EDELTON SUAVE, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 289/08,

DESIGNA o servidor NIVALDO LEMOS para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Apoio e Sinalização, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDELTON SUAVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

EDELTON SUAVE, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 290/08,

DESIGNA o servidor LEANDRO BALÇANELLI para responder pela função de confiança de Chefe de Seção de Hidrometria, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDELTON SUAVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 001/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A Processo nº 228/2007. Assinatura 21/01/2008. Valor Global R\$ 34.465,60 Objeto: Aquisição de Software IBM Content Manager – Enterprise Edition para 20 usuários.

Validade 30 dias. Modalidade: Convite 002/2008.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 002/2008 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A Processo nº 226/2007. Assinatura 23/01/2008. Valor Global R\$ 43.500,00 Objeto: Prestação de Serviço de Desenvolvimento e Consultoria de uma solução GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) baseada no IBM DB2 Content Manager.

Validade 60 dias. Modalidade: Convite 003/2008.



Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 001/07. CONTRATANTE: Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (FTVE). CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO nº 001/07. ASSINATURA: 19/12/07. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE Nº 001/07. ASSUNTO: RETIFICADAS AS CLÁUSULAS II E IV DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 001/07 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Fundação Televisão Educativa de Jundiaí (FTVE) CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO: 001/2007 ASSINATURA: 02/01/08. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 34.663,20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE: nº 001/07. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.



Extravio

ARMANDO GOTARDI & CIA LTDA ME, estabelecida na Rua Cica nº 1879, Vila Rami, Jundiaí, SP., CNPJ: 43136001/0001-70 e IE: 407018567118, comunica à praça que foram extraviados e perdidos talões de notas fiscais da série D-1 dos n.ºs 5350 a 5400 e dos n.ºs 5451 a 5500 emitidas; e da série MOD.1 do n.ºs 000001 a 000050 e dos n.ºs 000051 a 000100 emitidas.

Declaração de Extravio

A empresa CRISTOVAM ILARIO DA SILVA FILHO–ME, com sede em Jundiaí-SP., a R. Fernando de Noronha 713, Vl. Franco, inscrita no CNPJ nº 03.298.467/0001-58, Inscrição Estadual 407.238.585.110 e C.F.M 71.348-1, com título de BRUNA TRANSPORTES, torna público que foi extraviado a 1ª via da nota

fiscal de serviços serie A, de nº 833, em branco (A.F.1876), conforme declaração de extravio de documentos de 13/11/2007 do 4º Distrito Policial de Jundiaí-SP.,

Extravio

Carlos Roberto Demarchi, estabelecido a Rua José Veríssimo, 63, Jardim Rio Branco, em Jundiaí - SP, com inscrição municipal sob nº 60.411-9, comunica o extravio do talão das Notas Fiscais de Serviços, série A, de nº 001 à 650, em branco e utilizadas.

EXTRAVIO:

A empresa CEDRAC COSMÉTICOS LTDA ME, estabelecida à Avenida Jundiaí, 1314, Sala 01 - Jd Ana Maria - Jundiaí - SP, CNPJ04.412.446/0001-84, representada pela sócia CINTIA REJANE GODÓI SEVERINO MACHADO, RG 139.426.078-40 e CPF 19.986.156-0 declara o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais modelo 1 de 001 a 100 e modelo 2 de 001 a 050, todas em branco.

Comunicado de Extravio

A empresa Centro de Formação de Condutores A - Jundtran Ltda-Me, com sede a Rua Prudente de Moraes, nº. 1491 - Bairro: Centro - nesta cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.902.692/0001-87, e CFM nº. 80.526-2, comunica o extravio do seu Talão de Notas Fiscais Serie "A" (Prestação de Serviços) com a numeração de 001 a 250, utilizadas.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

CLASSIC COMÉRCIO DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS LTDA – EPP, situada na Rua Barão de Jundiaí nº 583, Centro, Jundiaí, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.564/0001-05 e CFM nº 71.980-3 comunica o extravio das notas fiscais de Prestação de Serviços – Série A – nº 8.501 à 9.000 utilizadas no período de 15/09/2003 à 14/12/2003.

Extravio

CLARICE BERGAMASCHI ME, estabelecida a rua Sto Agostinho nº 19, Vila Argos Nova Jundiaí, SP, CNPJ:55.737.308/0001-06 e IE:407.097.095.119, comunica à praça que foram extraviados e perdidos Talões de notas fiscais da serie A nºs 001 a 150 em jogos soltos, todas emitidas.

Comunicado de extravio

A empresa **E. C. Batista de Souza - ME.**, estabelecida à Avenida Samuel Martins, 1460, Jardim Estádio, Jundiaí - SP, com CNPJ **00.162.656/0001-00** e IE **407.144.465.110**, comunica o extravio do **talão de notas fiscais de Micro Empresa de nº 000.051 a nº 000.100 (em branco).**

SOCIEDADE BENEFICENTE “CARLOS GOMES”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto Social, artigo 58, ficam convocados os SRS. ASSOCIADOS, a comparecerem na Sede Social da entidade, sito a Rua Dr. Antenor Soares Gandra nº 1050, às **08:00 horas**, em primeira convocação e às **08:30 horas**, em segunda convocação, no dia **16 de fevereiro de 2008**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura da Ata da Assembléia anterior;
- Prestação de contas do ano de 2007;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

ANTONIO TORELLI
Presidente

EXTRAVIO

VAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, CFM: 72.994-9 end. Rua José Tonelli, 177 Jd. Copacabana, Jundiaí/SP, vem respeitosamente comunicar que em janeiro de 2008 a signatária constatou a perda de nota fiscal de serviço série A de nº 001 à 150, sendo de 001 à 005 utilizadas e o restante em branco.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa, **ZACAN AUTO POSTO LTDA** de CNPJ nº 55.128.599/0001-35 e I.E nº 400.002.994.113, estabelecida à Rod. SP 354, s/nº, Km 71, Alambique, no Município de Jarinu-SP, **DECLARA** ter extraviado os seguintes documentos: nota fiscal nº 11524,11703 e 11952 do Mod. 01, série 2 de 10/2006.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2260, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Exonera, a pedido, o servidor **SILAS ALVES FEITOSA**, do cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL.

PORTARIA Nº 2261, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Exonera, a pedido, o servidor **THIAGO MAIA PEREIRA**, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 2262, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

Nomeia o Sr. **SILAS ALVES FEITOSA** para o cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, Símbolo CC-2, do QPL.

PORTARIA Nº 2263, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

Nomeia o Sr. **THIAGO MAIA PEREIRA** para o cargo de Assessor de Informação e Cerimonial, de provimento em comissão, Símbolo CC-3, do QPL.

PORTARIA Nº 2264, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008

Nomeia a Sra. **MARIA GENY CORDEIRO SANTOS** para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, Símbolo CC-4, do QPL.

Você já cadastrou sua empresa no Compra Aberta?

Ainda não? Então não perca mais tempo!
Cadastre-se no site www.jundiai.sp.gov.br e comece a vender seus produtos para a Prefeitura de Jundiaí. É rápido, fácil e seguro.



Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura de Jundiaí.

COMPRA ABERTA
O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!



Prefeitura de
Jundiaí



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. www.jundiai.sp.gov.br